



LEI ORDINÁRIA Nº 1350

de 28 de novembro de 2007

DENOMINA AVENIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado Avenida Mauro Eduardo Bearari, a Rua Projetada 02 do Parque Industrial "Carlos Souza Medeiros" do Município de Jardim.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1350/2007 - 28 de novembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em